



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando nº 30/2023/UFPR/R/CPA

Ao Senhor

Prof. Dr. Prof. Dr. Edevar Daniel

Coordenador do Curso de Medicina

Setor de Ciências da Saúde

Nesta Universidade

Assunto: Informa a inexistência de resultados da Pesquisa de Avaliação de Disciplinas dos Cursos de 20 semanas do primeiro semestre de 2022 e da Iniciação Científica e Tecnológica de 2022.

Prezado Coordenador,

Vimos comunicar que recebemos notificação da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agtic) de que não foi possível gravar os resultados das pesquisas dos Cursos de 20 Semanas, do primeiro semestre de 2022, e da Iniciação Científica e Tecnológica, realizadas de 16 a 30 de novembro, e de 19 novembro e de 09 de dezembro de 2022, respectivamente, devido a um erro na ferramenta para aplicação de pesquisas, que a referida Agência disponibiliza à instituição, documento 5317947.

Salientamos que devido ao início do ciclo avaliativo de 2023 e à proximidade da entrega do Relatório de Autoavaliação 2022, entre outras razões, não é viável a reaplicação das pesquisas, assim, a CPA deliberou por considerá-las aplicadas e solicitar a notificação formal por parte da Agtic, para poder prestar contas da falta de resultados aos nossos representantes, parceiros, respondentes e demais envolvidos (5317946).

Lamentamos o ocorrido e informamos que estamos em contato com a Reitoria para buscar uma solução permanente para conduzir os processos de autoavaliação.

Ficamos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Roberto Frega

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, INSTITUCIONAL**, em 24/02/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5317945** e o código CRC **E2026BF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Extrato da Ata da reunião da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h00, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA), sob a presidência do professor José Roberto Frega. Foram registradas as presenças de: Aline Chalus Vernick Carissimi, Andreia Isaac, Cezar Augusto de Oliveira Franco, Luana Moraes Costa, Maria Tereza Carneiro Soares, Raquel Rangel de Meireles Guimaraes, Roberta Antunes, Rogério de Jesus Hultmann e Salete Aparecida Franco Miyake. O presidente abriu a sessão cumprimentando aos presentes. Antes de iniciar a discussão sobre os itens da pauta dessa sessão, a Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (SEAI), representada pelas técnicas Roberta Antunes e Salete Aparecida Franco Miyake, solicitaram uma inclusão de pauta: definir as medidas a serem adotadas pela CPA, que serão executadas pela SEAI, devido à inexistência de resultados das pesquisas aplicadas em novembro e dezembro de 2022 aos pós-graduandos, alunos de graduação dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica e aos alunos de graduação dos cursos de 20 semanas. O presidente colocou em votação e não havendo manifestações em contrário a inclusão de pauta foi aprovada pelos presentes. [...] **ORDEM DO DIA: 2)** Inexistência dos resultados da Avaliação da Pós-graduação, da Iniciação Científica e Tecnológica e da Avaliação de Disciplinas dos Cursos de 20 semanas. Eu, Salete Miyake, expliquei rapidamente aos presentes que tivemos notícias de que os resultados das avaliações da Pós-graduação, da IC/IT e de Disciplinas dos Cursos de 20 semanas foram perdidos, que em seguida darei a palavra ao Presidente, pois ele é que foi comunicado pelo coordenador da área de sistemas na Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação, a Agtic, sr. Leonardo Melo, e nos repassou rapidamente a notícia. Expliquei que com vistas a dirimir os impactos da inexistência dos dados, foi sugerido que a CPA reabra as pesquisas e que a SEAI contate nominalmente os estudantes que acessaram as os questionários, cujas listas foram remetidas por e-mail à CPA nesta semana. Contudo, a SEAI coloca-se contra a reabertura das pesquisas, esclarecendo que os danos serão piores do que a comunicação formal aos envolvidos, parceiros, apoiadores e demais interessados nos resultados, sobre a inexistência desses, primeiramente pela quebra de anonimato da pesquisa, em segundo porque os prazos com o relatório de autoavaliação já estão prejudicados, tal como os prazos para entrega das notas que compõem a Avaliação de Desempenho (AS e AI) que devem ser entregues à Progepe até o dia 28 de fevereiro de 2023. Considerando também que a SEAI entende que o trabalho da CPA foi feito, seu cronograma de 2022 foi concluído, que a inexistência de dados se deu por problemas que estão além da competência legal da CPA, isto é, por motivos técnicos relacionadas à área de tecnologia de informação, que detinha a guarda de tais informações, portanto, é responsabilidade da Agtic responder pelos danos, conforme determina a normativa de segurança de informações recém aprovada na instituição (Resolução 38/22 - COPLAD). Sendo assim, não nos compete assumir a responsabilidade por atos que não estão sob a nossa égide, sob pena de termos a confiabilidade do trabalho da CPA prejudicada perante nossos públicos, tanto nas pesquisas em andamento (Cursos e Disciplinas 2002.2) quanto nas pesquisas previstas para 2023. A CPA pode somente justificar a inexistência desses dados em seus documentos formais, não havendo meios de recuperar o tempo perdido na preparação de questionários, discussões e demais providências que são tomadas para que uma pesquisa seja aplicada aos seus públicos, bem como os resultados sejam divulgados, ou seja, o *feedback* ao respondente. O ciclo avaliativo já sofreu danos, portanto não é possível corrigir agora próximo ao encerramento do mesmo, o que

pode prejudicar também as avaliações externas que já estão marcadas, inclusive os processos de credenciamento, porque não há tempo para reavaliarmos o período perdido, isto só seria possível, com muito investimento institucional, se tivéssemos sido comunicados logo após o encerramento das pesquisas, no início do mês de dezembro de 2022. Neste momento não há como reabrir pesquisas, que teriam que ser abertas indiscriminadamente, ou seja, a todos os públicos novamente, não nominalmente, porque isso fere a Lei que garante o anonimato aos respondentes. Portanto, é menos nocivo ao planejamento da CPA e a sua imagem que a Agtic assuma formalmente e explique os motivos que levaram a não ser possível recuperar os resultados das referidas pesquisas. Somente após essa notificação formalizada e justificada, a CPA poderá fazer os encaminhamentos necessários e tentar dirimir os prejuízos aos envolvidos, a exemplo da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, pois a SEAI terá que repetir as notas de Avaliação de 2021 para garantir que os servidores técnicos não sejam prejudicados, assim como, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que aguarda esses dados para tomar medidas de melhorias em suas ações, programas e demais atividades. Foram estas, entre outras razões, que levaram a SEAI, como membro da CPA, a pedir a inclusão de pauta e a deliberação pelo colegiado da comissão quanto às providências a serem tomadas para que a instituição e os cursos, que dependem desses resultados, não sejam prejudicados nas avaliações externas agendadas para 2023. A seguir, o Presidente explicou brevemente a conversa que teve com o coordenador Leonardo Melo, esclarecendo que devido a um erro no sistema os resultados não puderam ser gravados, mas que a Agtic já tomou as providências de correção. O Presidente acompanhará com a equipe técnica da Agência as ações que precisam ser tomadas para que esse tipo de problema não volte a ocorrer. A seguir, a palavra foi dada à técnica Roberta Antunes, que ratificou os motivos pelos quais a SEAI é contrária a reabertura das pesquisas, tal como, os danos que a CPA terá que lidar pela ausência dos resultados junto às instâncias que demandam essas informações, e frisou a necessidade da formalização do ocorrido por documento da área de TI, onde se esclareçam os pormenores técnicos para que os processos de autoavaliação que foram prejudicados possam ser justificados perante as instâncias internas e externas, inclusive junto aos servidores da instituição e ao INEP/MEC, por ocasião das avaliações externas, sendo obrigação da CPA dar publicidade a todos os seus atos. Após ouvidos os demais membros da CPA, foram definidos os procedimentos a serem tomados pela SEAI em virtude da inexistência dos resultados das pesquisas de IC/IT, de pós-graduação e de disciplinas dos cursos de 20 semanas, sendo a primeira providência a ser tomada é requerer junto à Agtic a notificação formal, com os esclarecimentos sobre os motivos da inexistência dessas informações e devidas medidas corretivas, por processo no sistema SEI, em medida de urgência, devido aos prazos que precisam ser cumpridos com a Progepe e o INEP/MEC. Após o recebimento do documento formal por parte da Agtic, a CPA e a SEAI, por meio de sua presidência, após comunicação à Chefia de Gabinete da Reitoria, tendo em vista os processos de gestão que dependem desses resultados, definirão e tomarão as demais providências, inclusive de comunicação dos públicos respondentes. O Presidente colocou em votação os procedimentos que foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, eu, Salete Miyake, lavrei a presente ata.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SALETE APARECIDA FRANCO MIYAKE**,
INSTITUCIONAL, em 24/02/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5317946** e o código CRC **4B18E67D**.

Referência: Processo nº 23075.009547/2023-05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SOFTWARE E GESTÃO DE DADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 48/2023/UFPR/R/PRA/AGTIC/CSGD

Processo nº 23075.008457/2023-99

Ao Prof. José Roberto Frega
Presidente da Comissão Própria de Avaliação

Prezado Presidente,

Em atenção ao Memorando 5303201, informamos que, infelizmente, os resultados da Avaliação da Pós-graduação, Avaliação da Iniciação Científica e Tecnológica e Avaliação dos Cursos de 20 semanas realizada, em 2022, não foram salvos em nosso banco de dados, devido a um erro de programação. Explicando em melhores detalhes:

Assim como os demais sistemas desenvolvidos para a intranet da UFPR, o modelo de dados utilizado no sistema **Formulários UFPR** é do tipo relacional. Deste modo, para abranger a robustez necessária, o sistema foi modelado para armazenar as respostas em uma tabela separada, a qual relaciona a pergunta do questionário com a opção ou texto informados em tela.

Para criar a tela na qual o respondente informa as respostas da pesquisa, por limitações da plataforma utilizada nos sistemas da intranet e para corresponder a prototipação de interface, foi necessário considerar todos os questionários de uma pesquisa em tela, marcando o questionário atual. Sendo assim, no evento que o usuário clica na opção de salvar as respostas, é necessário identificar qual o questionário atual, além de tratar a obrigatoriedade, tipos de respostas e os relacionamentos entre as questões, resultando em uma operação de complexidade técnica considerável. O problema ocorreu por uma falha na programação desta função.

Durante a correção de outras pequenas falhas, acabou-se adicionado um trecho de código que carrega as informações das perguntas do questionário atual do mesmo modo que é feito ao iniciar a tela, desconsiderando, assim, as respostas informadas pelo usuário. Por ter sido uma falha apenas no trecho do código que trata as especificidades dos diferentes tipos de respostas possíveis, apenas a tabela de respostas foi afetada, gravando as informações nas demais tabelas - como as com informações de respondente e data das respostas.

Conforme boas práticas de desenvolvimento, após toda alteração em código seria necessário iniciar **um processo de testes**, para que todas as alterações fossem conferidas por outra pessoa, que não o próprio desenvolvedor, antes da atualização do sistema em produção (ambiente real de uso dos respondentes). Porém, devido a conhecida falta de pessoal na equipe, a implementação deste tipo de processo em plenitude ainda não é possível. A AGTIC/CSGD não dispõe de uma equipe de testes que possa atuar diretamente nos projetos de desenvolvimento e, devido ao alto número de demandas e escassez cada vez maior de pessoal, também não pôde, ainda, implementar testes automatizados que pudessem captar

esse tipo de problema de antemão.

Mais uma vez isso é reflexo da **escassez de pessoal** técnico qualificado para atuar em todas as etapas de desenvolvimento, ou seja: levantamento de requisitos, modelagem da arquitetura, codificação de back-end, codificação de front-end, testagem, sustentação e deploy. Ainda assim, visando prevenir perda de dados futuros, estamos adicionando ao sistema uma tela com **indicadores de acompanhamento**. Esta tela apresentará quantitativos de resposta por pesquisa para promover melhores ferramentas para acompanhamento compartilhado do sistema e consequente identificação de falhas de forma precoce.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para auxiliar a CPA no que mais se fizer necessário nesse momento crítico. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES DE MELO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE SOFTWARE E GESTAO DE DADOS - AGTIC/PRA**, em 24/02/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SANCHES BUENO, DIRETOR(A) DA AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PRA**, em 24/02/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5316109** e o código CRC **1EEA8A37**.

Data de Envio:

24/02/2023 16:26:18

De:

UFPR/[ufpr sei] Coordenação do Curso de Medicina <medicina@ufpr.br>

Para:

edevar.daniel@ufpr.br
"lucianecarias" <lucianecarias@gmail.com>

Assunto:

CPA

Mensagem:

Olá Prof. Edevar e Profª Luciane,

Estou enviando para conhecimento e procedimentos.

Att,

CMED

Anexos:

Memorando_5317945.html
Extrato_Atá_5317946.html
Oficio_5317947_SEI_5316109_Despacho_48.pdf